



CURSO DE MEDICINA
BEATRIZ ROCHA MEIRELES SOUZA

**PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL
NA BAHIA ENTRE OS ANOS DE 2016-2021**

Salvador

2022

BEATRIZ ROCHA MEIRELES SOUZA

**PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL
NA BAHIA ENTRE OS ANOS DE 2016-2021**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de graduação em Medicina
da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública
para aprovação parcial no 4º ano de Medicina.

Orientadora: Ericka Souza Browne

Salvador

2022

RESUMO

INTRODUÇÃO: A violência sexual é um problema de saúde mundial no qual estima-se que um terço das mulheres entre 15 e 45 anos já sofreram algum tipo de violência física ou sexual na sua vida. Ademais, há uma forte ligação entre esse tipo de violência e consequências físicas e mentais para a vítima. Portanto, traçar um perfil epidemiológico se torna fundamental para um melhor direcionamento de políticas públicas a fim de combater esse crime contra as mulheres. **OBJETIVOS:** Analisar o perfil epidemiológico das mulheres vítimas de violência sexual durante o período de 2016 a 2021 no estado da Bahia. **MÉTODOS:** O trabalho é uma pesquisa descritiva e quali-quantitativa de dados secundários coletados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). A população alvo do estudo foram mulheres vítimas de violência sexual no estado da Bahia no período de 2016 a 2021, sendo analisadas as seguintes variáveis: sexo, etnia, idade, escolaridade, local de ocorrência da violência, sexo do agressor e relação do agressor com a vítima. **RESULTADOS:** Durante o período analisado houve uma crescente nos registros de violência sexual, exceto no ano de 2020 no qual houve uma queda significativa nas ocorrências. Sobre o perfil traçado tem-se que 92% das vítimas são do sexo feminino, de etnia parda (57%), na faixa etária entre 10 e 14 anos (24%), com ensino fundamental incompleto em que o crime ocorreu principalmente em suas residências. Em relação ao autor da violência, encontrou-se que 89% são do sexo masculino e que possuíam pelo menos algum vínculo intrafamiliar com a vítima (59,2%). **CONCLUSÃO:** As principais vítimas de violência sexual no estado da Bahia são crianças e adolescentes, que possuem principalmente entre 10 e 14 anos, cursando a escola, as quais sofreram o crime em sua violência e por pessoas que possuíam ou possuem um vínculo intrafamiliar.

Palavras-chaves: Violência Sexual. Mulheres. Epidemiologia.

ABSTRACT

INTRODUCTION: Sexual violence is a global health issue, which estimates that a third of every women between 15 and 45 years old has already suffered some type of physical or sexual aggression during their lives. In addition, there is a strong connection between this type of violence and physical and mental consequences for the victims. Therefore, tracing an epidemiological profile becomes fundamental for a better targeting of public policies in order to combat this crime against women. **OBJECTIVES:** To analyze the epidemiological profile of victims of sexual violence during or from 2016 to 2021 in the state of Bahia. **METHODS:** The work is a descriptive and qualitative research of second data observed in the Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). The target population of the study were women victims of sexual violence in the state of Bahia from 2016 to 2021, with the following variables: sex, ethnicity, age, schooling, place of violence, sex of the aggressor and the relationship between the aggressor and the victim. **RESULTS:** During the period analyzed, there was an increase in records of sexual violence, except in the year 2020 in which there was a significant drop in occurrences. About the profile found, 92% of the victims were female, brown (57%), aged 10 to 14 years (24%) with elementary school incomplete, in which the crime occurred mostly in their homes. In relation to the perpetrator of the violence, it was found that 89% are male, who had at least some intra-family bond with the victim (59.2%). **CONCLUSION:** The main victims of sexual violence in the state of Bahia are children and teenagers, who are mainly between 10 and 14 years old, attending school, who suffered the crime at home and by people who had or have an intra-family bond.

Keywords: Sexual Violence. Women. Epidemiology.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS	7
2.1 Geral.....	7
2.2 Específicos:.....	7
3. REVISÃO DE LITERATURA	8
4. METODOLOGIA	14
4.1 Desenho do estudo.....	14
4.2 Local e período do estudo.....	14
4.3 População alvo	14
4.4 Instrumento da coleta de dados	14
4.5 Procedimentos da coleta de dados	14
4.6 Variáveis do estudo.....	14
4.7 Análise dos dados.....	14
5. RESULTADOS	15
6. DISCUSSÃO	20
7. CONCLUSÃO	24
8. REFERÊNCIAS	25

INTRODUÇÃO

De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), a violência sexual é definida como:

qualquer ato ou tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas; ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho. (World Health Organization, 2014, p. 76)

Nota-se que, a violência sexual é composta por duas vertentes: a do abuso sexual e o da exploração sexual, dois problemas que são distintos, mas que precisam receber a atenção necessária e serem combatidos igualmente. ^{2,3}

No mundo, estima-se que um terço das mulheres entre 15 e 45 anos já sofreram algum tipo de violência física ou sexual na sua vida.⁴ Nos Estados Unidos, foi demonstrado que 1 em cada 5 mulheres já foi vítima de estupro ou tentativa de estupro durante sua vida.⁵ Já no Brasil, estima-se que 20 a 24% das mulheres já sofreram algum tipo de violência sexual ou física entre as idades de 15 a 45 anos. Quando analisado a incidência na infância, foram registradas mais de 190 mil queixas de violência sexual infantil no Brasil entre 2011 e 2018.^{3,5,6} Porém, esses valores ainda são subestimados, pois há uma enorme subnotificação de casos, visto que muitas vítimas não denunciam o ocorrido e não buscam a ajuda necessária, o que acaba velando a real dimensão desse problema de saúde. ^{4,7}

Como consequência da violência sexual sofrida, existe o comprometimento da saúde física e mental dessas vítimas. Vários estudos demonstram que existe uma forte relação entre esse tipo de violência e o aumento de problemas mentais e de consequências físicas para a vítima.^{4,8}

Logo, esse tipo de agressão é um problema significativo de saúde pública, portanto, o estudo desses dados se torna fundamental para que haja a melhor compreensão da magnitude da situação e assim, estratégias e políticas públicas sejam reforçadas e criadas para prevenir essa violência e suas repercussões. ²

1. OBJETIVOS

2.1 Geral: Analisar o perfil epidemiológico das mulheres vítimas de violência sexual durante o período de 2016 a 2021

2.2 Específicos:

- Identificar o perfil de faixa etária, raças/etnia, grau de escolaridade associado a violência sexual; bem como o local de ocorrência da violência sexual;
- Definir a prevalência da violência sexual relacionada com o sexo biológico;
- Avaliar o grau de parentesco do agressor e a vítima da violência.

2. REVISÃO DE LITERATURA

3.1 Definição

A violência sexual, como definida anteriormente, é qualquer tipo de ato sexual, ou tentativa dele, mediante a ameaças, coerção, uso da força, chantagens ou intimidação por parte do agressor ou sem o consentimento da vítima.^{8,9} Esse consentimento deixa de existir quando a vítima está inconsciente, dormindo, alcoolizada, drogada ou incapaz de compreender a situação.⁹ Na lei brasileira, considera-se violência sexual toda forma de atividade sexual não consentida.¹⁰ Porém o conceito vai além de uma situação não autorizada, pois podemos considerar uma violência sexual atos como:

- Estupro, seja ele por desconhecidos ou parceiros ou durante conflitos armados
- Abuso sexual de crianças e pessoas com deficiência mental ou física
- Casamento forçado ou coabitação
- Assédio sexual
- Aborto forçado
- Pedofilia
- Negar o direito de usar métodos contraceptivos ou medidas de proteção contra IST's
- Exploração sexual
- Atos violentos contra integridade sexual como mutilação genital e inspeção de virgindade.^{9,5}

Logo, entender conceitos como estupro, abuso, assédio e exploração sexual se torna de suma importância para compreender todo o espectro dessa violência.

3.1.1 Estupro

O estupro é definido no Código Penal Brasileiro, artigo 213, como “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”¹⁰. Ou seja, essa forma de violência atua através da coerção da vítima sem o seu real consentimento para

praticar penetração vaginal, traduzida na lei pela conjunção carnal. O termo “ato libidinoso”, presente no artigo 213, possibilita abranger outras ações sexuais como a penetração em outros orifícios corporais usando o pênis, outras partes do corpo ou até mesmo um objeto.^{9,11} Para quem comete esse crime, a pena de reclusão varia de 6 a 10 anos, porém em situações em que a vítima seja menor de idade ou o ato resulte em lesão corporal grave ou em morte configuram penalidades maiores, podendo chegar até 30 anos de reclusão.¹⁰

3.1.2 Abuso sexual

O abuso sexual abrange vários atos que constroem a vítima como a exposição das genitálias, toque indesejado ou uso de palavras de cunho sexual. Essa forma de agressão é dada pela relação de poder entre as partes envolvidas, em que o agressor tem como finalidade a obtenção de prazer e alívio sexual, anulando assim a vontade da vítima e a tratando como um mero objeto.^{2,12,13}

Assim como toda violência sexual, o abuso pode acontecer através de violências psicológicas, morais e físicas por parte do agressor, que pode conhecer ou não a vítima.¹² Porém para o código penal brasileiro, o abuso se configura como um tipo de estupro, assim aplicando as mesmas penas.¹⁰

3.1.3 Exploração sexual

A exploração sexual é o uso das vítimas para obtenção de lucro financeiro ou qualquer outro tipo vantagem, sendo que abrange tanto o ato presencial como através de meios eletrônicos. Essa exploração acaba atingindo todas as classes sociais e mais uma vez traz a ideia de hierarquia entre homens e mulheres, pois normalmente são mulheres jovens que se encontram em situações de maior vulnerabilidade e acabam sendo vistas como alvos fáceis para esse tipo de violência. Além disso, quem sofre esse tipo de violência é duplamente lesado pois além de estar sendo explorado e visto como mercadoria para um, ainda sofre abuso por terceiros.^{2,10,14,15} Para crimes de

exploração sexual, pode se aplicar multa e reclusão de 2 a 5 anos, sendo que essa pena pode variar em alguns casos como a vítima ser de menor, possui deficiência mental ou ocorrer mediante violência.¹⁰

3.1.4 Assédio Sexual

A lei brasileira configura o assédio sexual como o ato de “constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”.¹⁰ Ou seja, o assediador se utiliza da sua hierarquia de poder dentro trabalho, seja no ambiente laboral ou fora dele, para ter um comportamento constante de teor sexual, como por exemplo através de cantadas e insinuações, sem o consentimento da vítima para tais atos.¹⁶ A pena de detenção varia de 1 a 2 anos.¹⁰

3.3 Subnotificação dos casos de violência sexual

A proporção, no Brasil, de mulheres entre as idades de 15 e 49 anos que sofreram violência sexual por parceiros é de 14,3%.¹⁷ Porém, acredita-se que apenas 5% das vítimas adultas de violência sexual na América Latina reportam o crime, o que significa que apenas um número ínfimo de pessoas que sofrem a violência sexual denunciam o ocorrido e buscam a ajuda necessária, o que acaba velando a real dimensão desse problema de saúde.^{3,6,17} Essas subnotificações podem ser explicadas por vários motivos como sistemas ineficientes de punição do agressor e acolhimento da vítima, vergonha, culpa, medo ou risco de retaliação, descredibilização ou condenação da mesma pela sociedade. Observa-se, portanto, que a violência sexual ainda é muito estigmatizada e vista como um tabu na sociedade, o que acaba contribuindo na subnotificação de casos pois as vítimas ainda possuem pouca credibilidade social e ainda correm o risco de se sentirem culpadas pela violência sofrida ou o agressor não receber a punição necessária.³ Como exemplo dessa impunidade, a OMS estima que somente 1 caso a cada 20 de abuso sexual em crianças chega em órgãos de proteção à infância, ou seja, de todos os casos reportados apenas uma pequena parcela dos agressores sofre as consequências necessárias.²

O problema de estigmatização da violência sexual surge com a estrutura da sociedade que se configura como um patriarcado, o qual reforça a relação de poder entre os sexos, confirmando as ideias de gênero. Esse gênero vem de uma construção social e cultural, em que se acredita que a mulher é feminina e que, biologicamente, ela possui atributos como passividade, leveza, fragilidade e submissão; enquanto o homem é visto como um símbolo de força, liderança e dominação. Essa construção social, leva a ideia de subordinação e consegue transferir a responsabilidade da violência para a vítima, criando sentimentos de medo, culpa e humilhação e, muitas vezes, a silenciando. O problema se torna ainda maior pois normalmente são abusos que ocorrem por pessoas que estão no ciclo familiar, o que leva a uma maior fragilização dessas vítimas pois elas podem estar ligadas emocional ou economicamente ao abusador. ¹⁸

3.4 Fatores de risco para vítimas e agressores

3.4.1 Fatores de risco para vítimas

Os fatores de risco para a violência sexual são amplos, já que ela pode ocorrer de diversas formas e contextos. ¹⁹ Porém, os principais fatores que influenciam são:

- Idade, já que quanto mais jovem maior o risco, principalmente de sofrer exploração sexual.
- Consumo de drogas ou álcool
- Pobreza
- Ter sido estuprada ou abusada anteriormente
- Possuir muitos parceiros sexuais
- Grau de instrução ^{9,19,20}

3.4.2 Fatores de risco para os agressores cometerem a violência sexual

Os maiores motivos que aumentam a possibilidade de homens cometerem a violência sexual normalmente estão ligadas às normas sociais que reforçam uma falsa hierarquia de poder entre homens e mulheres.^{9,19,20} Consequentemente, reafirmar a virilidade através de violências sexuais e acreditar que possui direito sobre o corpo de mulheres são atitudes vistas como toleráveis, em que políticas públicas e leis relacionadas a esse tipo de violência não são efetivas.^{19,20} Alguns exemplos de fatores de risco são:

- Uso de drogas e álcool
- Personalidade antissocial
- História de abuso sexual durante a infância
- Presenciou violência familiar quando criança
- Pobreza
- Masculinidade exacerbada
- Membro de gangues^{9,19,20}

3.5 Consequências da Violência Sexual

Como consequência da violência sexual sofrida, existe o comprometimento da saúde física e mental dessas vítimas.^{19,20} Acredita-se que mulheres que experienciaram uma violência sexual, cometida por alguém que não seu parceiro, tem 2,3 vezes mais chances de ter transtornos com uso do álcool e 2,6 vezes mais chances de ter depressão ou ansiedade do que as mulheres que nunca experienciaram isso.²¹ Porém, as sequelas são variadas já que cada vítima processa a violência de uma forma, dependendo do contexto em que ela vive. Vários estudos demonstram que existe uma forte relação entre esse tipo de violência e o aumento de sintomas psiquiátricos como risco de suicídio, depressão, pânico, estresse pós-traumático, fobias, ansiedade, baixa autoestima entre outros.^{19,20}

Além de problemas mentais, existem consequências físicas como a gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, infecções, distúrbios ginecológicos e problemas relacionados a sexualidade.^{4,8} Ademais, as mulheres vítimas de violência sexual podem ainda desenvolver comportamentos de risco, como uso excessivo de

substâncias psicoativas ou sexo desprotegido e múltiplos parceiros.^{19,20} Logo, compreender as consequências desse trauma são de suma importância para dar o apoio necessário a essas vítimas.

3. METODOLOGIA

4.1 Desenho do estudo: trata-se de um estudo descritivo, qualitativo e retrospectivo.

4.2 Local e período do estudo: O estudo será realizado no estado da Bahia, durante o período de 2016 a 2021.

4.3 População alvo: A população a ser estudada são as mulheres vítimas de violência sexual.

- **Critérios de elegibilidade:** Serão considerado as notificações das mulheres vítimas de violência sexual durante o período de 2016 a 2021.
- **Critérios de exclusão:** O critério de exclusão é dados faltantes.

4.4 Instrumento da coleta de dados: Os dados secundários serão coletados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) acessado através da Vigilância Epidemiológica do Governo do Estado da Bahia. Disponível em <http://www3.saude.ba.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinan/viole.def> (acesso em 3 set. 2021)

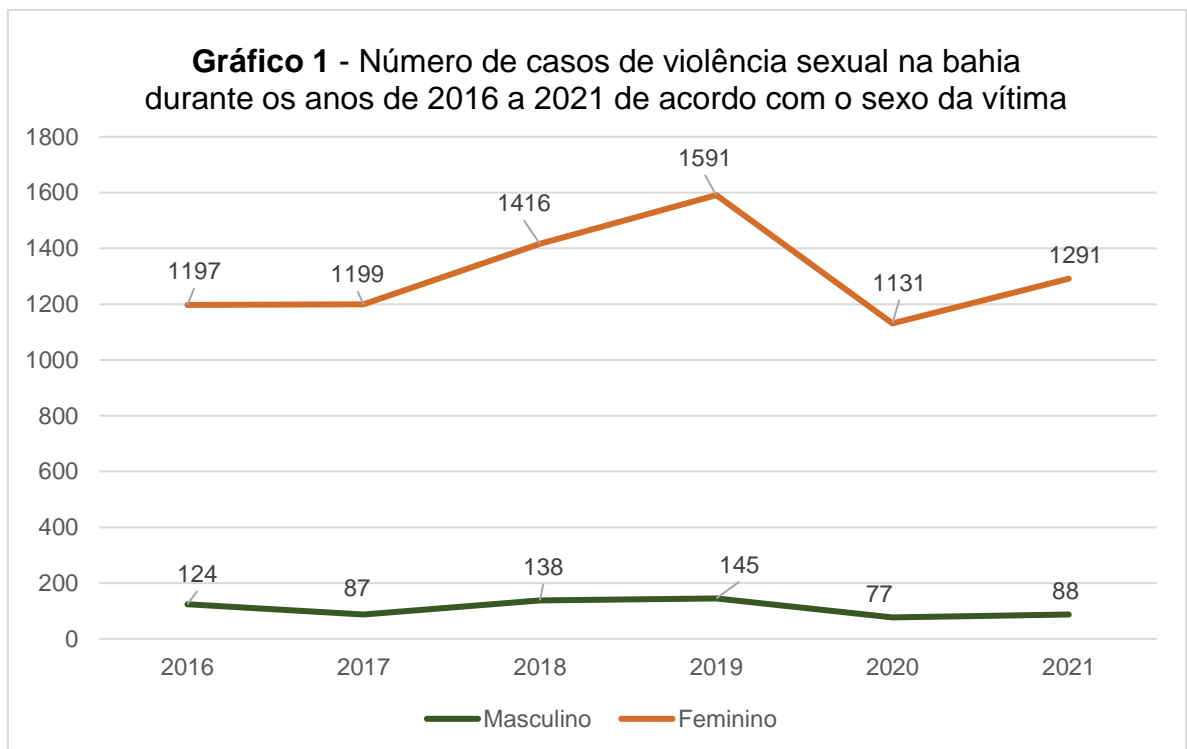
4.5 Procedimentos da coleta de dados: Para a obtenção das informações será necessário apenas uma coleta, feita pela pesquisadora, treinada pela orientadora principal. Será utilizado o SINAN para o estudo, o qual para ter acesso aos dados, seleciona-se os “Casos de Violência Interpessoal/Autoprovocada”, e em seguida como conteúdo da pesquisa escolhe-se a violência sexual. Em relação as variáveis, serão escolhidas nas linhas e colunas do sistema entre os anos de 2016 a 2021. Após a coleta, os dados serão transferidos para uma tabela no Microsoft Excel (2015), os quais posteriormente serão analisados.

4.6 Variáveis do estudo: As variáveis analisadas serão sexo, raça, idade, escolaridade, local de ocorrência da violência e relação do agressor com a vítima.

4.7 Análise dos dados: Após a coleta, para a análise dos dados foi utilizada medidas de porcentagens para comparação entre os valores encontrados para cada variável e em seguida feito uma análise descritiva dos resultados encontrados.

4. RESULTADOS

Durante os anos de 2016 a 2021 foram notificados 8484 casos de violência sexual na Bahia, sendo apenas 8% das vítimas do sexo masculino e 92% do sexo feminino. No Gráfico 1, tem-se as notificações de violência sexual que ocorreram entre o período do estudo. A partir disso, pode-se perceber um aumento nas notificações até o ano de 2019, no qual houve um pico de notificações, com 1591 casos do sexo feminino e 145 do sexo masculino. Porém, em 2020 houve uma queda significativa de 18,9% de notificações de mulheres e 39,3% entre os homens. Em 2021, houve um leve aumento, porém não superou os anos de 2018 e 2019. Ademais, como o número de casos de mulheres vítimas de violência sexual é muito superior ao do masculino, o estudo focará apenas nas notificações do sexo feminino.



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação, 2022

A etnia predominante foi a parda, com 57% dos casos, seguida da preta com 19% e branca com 11%, apresentados na Tabela 1. Além disso, o número de notificações que foram ignorados chegaram a 11% de todos os casos computado.

Em relação a faixa etária, crianças e adolescentes até os 19 anos contabilizam 55% de todos os casos, sendo a faixa etária de 10 a 14 anos responsável por 1852 das notificações do período do estudo. Mulheres entre 20 e 24 anos ocupam a terceira faixa etária mais atingida, com 11% de todos os casos.

No que se refere a escolaridade, 26% dos casos foram ignorados além de um número significativo de casos que foram notificados como “não se aplica”. O segundo maior índice é da 5 a 8 série incompleta do Ensino Fundamental, seguido de ensino médio completo. As mulheres vítimas de violência que possuíam educação superior, seja ela incompleta ou completa, corresponde a apenas 7% dos casos.

No que concerne o local de ocorrência da violência sexual, a residência corresponde a quase 70% de todos os casos, seguido de via pública que corresponde a 15,12%. Outros locais como habitação coletiva, escola, local de prática esportiva, bar ou similares, comércio e indústrias possuem um valor de no máximo 1% cada um. Outros locais ainda correspondem a 10,87% de todos os casos.

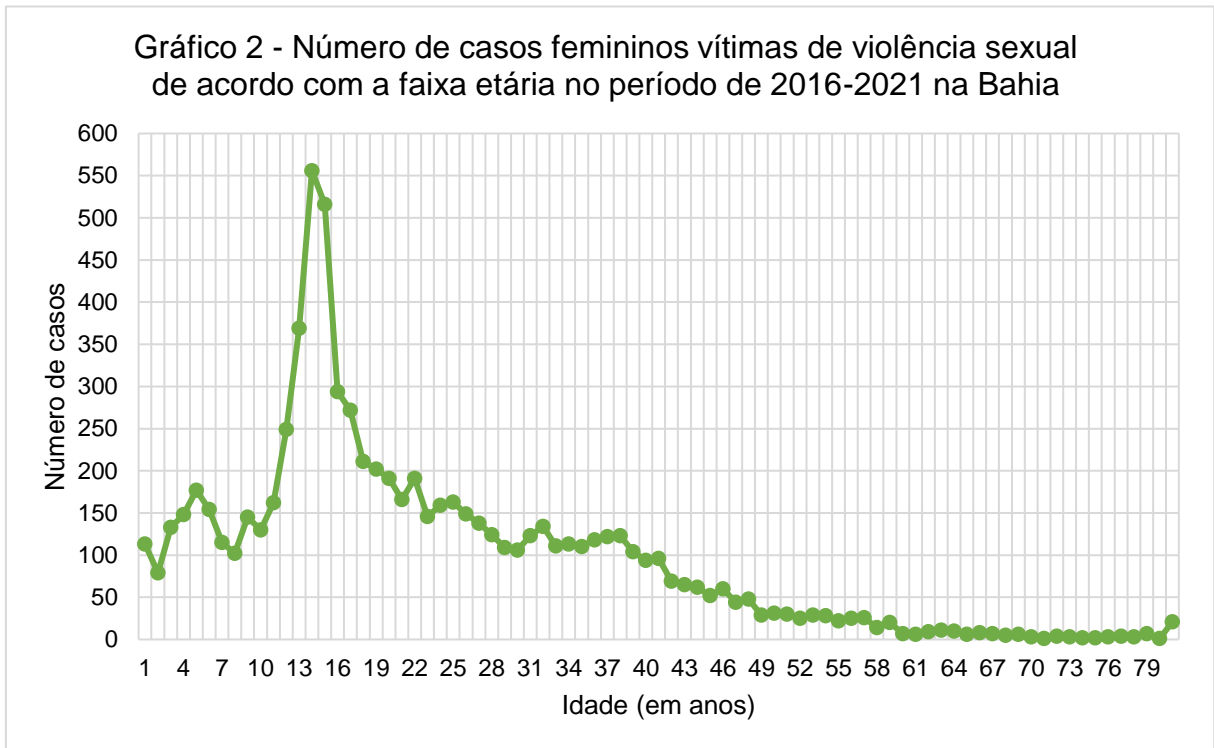
Tabela 1 - Dados sociodemográficos das mulheres vítimas de violência sexual e local de ocorrência do crime – Bahia no período de 2016-2021

Etnia/Cor	N	%
Branca	850	11%
Preta	1513	19%
Amarela	62	1%
Parda	4483	57%
Indígena	63	1%
Ignorado	854	11%
Faixa Etária		
< 1 ano	113	1%
01-04 anos	537	7%
05-09 anos	646	8%
10-14 anos	1852	24%
15-19 anos	1170	15%
20-24 anos	825	11%
25-29 anos	626	8%
30-34 anos	591	8%
35-39 anos	561	7%
40-44 anos	344	4%
45-49 anos	212	3%
50-54 anos	134	2%
55-59 anos	92	1%

60 anos ou mais	122	2%
Escolaridade		
Analfabeto	70	1%
1ª a 4ª série incompleta do EF	566	7%
4ª série completa do EF	274	4%
5ª a 8ª série incompleta do EF	1456	19%
Ensino fundamental completo	304	4%
Ensino médio incompleto	618	8%
Ensino médio completo	958	12%
Educação superior incompleta	336	4%
Educação superior completa	266	3%
Não se aplica	919	12%
Ignorado	2058	26%
Local da Ocorrência		
Residência	4679	69,38%
Habitação Coletiva	65	0,96%
Escola	71	1,05%
Local de prática esportiva	21	0,31%
Bar ou Similar	72	1,07%
Via pública	1020	15,12%
Comércio/Serviços	61	0,90%
Indústrias/construção	22	0,33%
Outros	733	10,87%

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação, 2022

No gráfico 2 é possível analisar a idade detalhada das mulheres vítimas de violência sexual em relação a número de casos de todo o período. Um aspecto relevante é que existe pelo menos um caso registrado em todas as idades. Além disso, é perceptível como há uma crescente em números de casos conforme a idade, até 14 os anos, que é a faixa etária com mais casos. Em seguida há uma queda significativa em números de casos, demonstrando que crianças e adolescentes são as mais atingidas e que conforme a mulher vai envelhecendo o número de casos vai diminuindo.



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação, 2022

Ademais, no período analisado, o sexo masculino foi responsável por 89% dos casos, enquanto apenas 2% dos agressores foram do sexo feminino, como exposto na Tabela 2. Quanto a relação do autor com a vítima, a maior quantidade de casos foi cometida por desconhecidos, seguido por amigo/conhecido com 19%, e cônjuge e ex-cônjuge com 9% cada um. O parentesco de pai ou padrasto também são significativos, correspondendo a 5% e 6% do total de casos, respectivamente. Logo, ao somar os autores do crime que foram ou são do vínculo intradomiciliar da vítima, essa porcentagem chega a 59,2% dos registros.

Tabela 2 – Dados relacionados ao agressor da violência sexual entre os anos de 2016-2021 na Bahia

Sexo do Autor	n	%
Masculino	6971	89%
Feminino	144	2%
Ambos	66	1%

Ignorado/ Em branco	644	8%
Parentesco do Autor com a Vítima		
Desconhecido	1815	23,2%
Amigo/Conhecido	1486	19,0%
Conjuge	732	9,4%
Ex Conjuge	698	8,9%
Namorado	482	6,2%
Padrasto	435	5,6%
Pai	385	4,9%
Ex Namorado	173	2,2%
Irmão	117	1,5%
Mãe	79	1,0%
Cuidador	31	0,4%
Agente de Lei	31	0,4%
Chefe	27	0,3%
Filho/Filha	21	0,3%
Madrasta	15	0,2%
Outros vínculos	807	10,3%
Ignorado/ Em branco	490	6,3%

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação, 2022

5. DISCUSSÃO

A proposta deste estudo foi caracterizar o perfil epidemiológico das mulheres vítimas de violência sexual na Bahia durante os anos de 2016 a 2021. Nesse intervalo de tempo, ao analisar as notificações que ocorreram a cada ano, foi possível notar um aumento nos registros de casos até o ano de 2019, porém, em 2020, houve uma queda importante de 18,9% do sexo feminino e 39,9% do sexo masculino. Este fenômeno de queda pode ter ocorrido devido a pandemia, já que como exposto pela UNICEF (2021), durante o período em que houve medidas de isolamento social mais severas no Brasil, o número de notificações de violência sexual também caiu. Porém, a diminuição das denúncias se deu principalmente por subnotificações dos casos. Algumas das justificativas para esse acontecimento é que os autores da violência, que normalmente estão inseridos no vínculo familiar da vítima, podem ter usado as restrições para limitá-la em procurar ajuda e ainda ter causado medo frente a COVID-19. Além disso, os vínculos de apoio dessa vítima foram reduzidos drasticamente e os serviços de atendimento e apoio se tornaram limitados durante esse período, o que deixou as mulheres mais vulneráveis a qualquer tipo de violência familiar.²³

O resultado encontrado em relação ao sexo da vítima é que majoritariamente são do sexo feminino, representando 92% de todas as notificações do período, o que está acima da média nacional no ano de 2020 de 86,9% dos casos.²⁴ Outro ponto relevante para ser analisado concomitantemente com esse dado é que 89% dos autores do crime foram do sexo masculino, ou seja, é possível inferir que há uma questão de gênero envolvida nos casos de violência sexual. Esse evento pode ser explicado pela estrutura patriarcal que rege a cultura brasileira. O patriarcado é uma forma de organização social em que há uma exploração dos homens sobre mulheres, implicadas em todas as esferas sociais. Portanto, com essa estrutura social, se cria um estereótipo de gênero no qual a mulher é vista como inferior ao homem e de forma objetificada por ele, o que cria uma abertura para que qualquer tipo de violência contra ela seja aceito socialmente. Para essa tolerabilidade de crimes contra as mulheres, principalmente no âmbito sexual, deu-se o nome de cultura do estupro, sendo agravada e perpetuada pela mídia e pela pornografia.²⁵

A educação sexual da sociedade se dá principalmente pela pornografia, local em que se aprende de maneira deturpada como é a relação sexual. Porém, esses vídeos de conteúdo adulto possuem uma série de violências explícitas e implícitas contra a

mulher, já que criam um papel de submissão feminina e uma erotização do consentimento dela, em que ao dizer “não” na verdade ela está dizendo sim. Ademais, ainda há uma infantilização do corpo feminino, o que pode estimular um desejo subconsciente pela relação sexual com menores de idade. O consumo desse conteúdo acaba influenciando os homens a verem as mulheres de uma forma objetificada e erotizada, o que acaba por banalizar e descredibilizar as vítimas da violência sexual.²⁵

Outro meio para propagar a cultura do estupro é a mídia, que consegue influenciar de forma sutil e velada padrões de comportamentos e ideias de uma sociedade.²⁶ Como reiterado por Fernandes (2016) é através da mídia que “[...] Expõem-se as construções sociais que organizam a cultura do estupro e a objetificação das mulheres na publicidade brasileira como tática de mercado, naturalizando-se a violência sexual”. Ou seja, o mercado utiliza da imagem da mulher para vender, criando a objetificação dela perante a sociedade e tornando aceitável comportamento violentos. Como exposto pelo livro *A Cultura do Estupro* “[...] homens e mulheres assumem que a violência sexual é um fato da vida inevitável. Essa crença está presente em piadas, programas de TV, músicas, publicidades, leis, palavras e imagens que fazem com que a violência contra a mulher seja algo banal”. Por fim, a arte se torna fundamental para perpetuar conceitos deturpados sobre as mulheres, o que da abertura para que seja tolerado qualquer tipo de violência contra elas²⁹

No estudo em questão, um dos dados mais significativos é a faixa etária das vítimas de violência sexual, sendo crianças e adolescentes a população alvo com mais da metade dos registros do período, principalmente entre 10 e 14 anos. A infância e adolescência é um período de desenvolvimento afetivo, social e cognitivo, no qual ter uma família estruturada é de suma importância para um crescimento adequado dessa criança. Porém, quando se tem um meio familiar deturpado, isso coloca a criança em uma situação de vulnerabilidade, inclusive para sofrer de alguma violência sexual. É relatado que essas adolescentes vítimas de abuso, normalmente também são vítimas de negligência, violência física e emocional por parte da família.³⁰ Contudo, dois elementos relevantes para que a idade seja um fator de risco para a violência sexual, é que geralmente o autor da agressão é o pai ou algum conhecido e esse crime ocorre em um ambiente intradomiciliar.^{13, 30}

Além disso, o local de ocorrência converge com outros estudos, sendo a residência o principal local em que o crime foi cometido.¹³ No que se refere a relação da vítima com o agressor, o principal autor da violência foram pessoas desconhecidas pela vítima. Porém, ao agregar os valores das pessoas que estiveram ou estão inseridas no vínculo intrafamiliar da vítima, o valor é de 59,4% de todos os casos. Estudos apontam que 80 a 88% dos casos de violência sexual são cometidos por familiares ou pessoas próximas da vítima³⁰, valor que é mais alto do que o encontrado nesse trabalho. Esses dois fatores influenciam no risco que as mulheres têm de sofrer algum abuso, pois o grau de proximidade com a vítima facilita que o abusador cometa o crime de forma contínua e o proteja de alguma suspeita ou punição. O grau de parentesco dificulta o enfrentamento, pois causa medo, constrangimento, confusão quanto aos sentimentos nutridos por ele e ainda culpabilização na vítima, e conseqüentemente há uma subnotificação de casos.³⁰ Contudo, apesar dos autores normalmente possuírem um vínculo familiar com a vítima, não existe um perfil definido desses abusadores, mas é sabido que a maioria deles também vieram de famílias disfuncionais, com envolvimento em abuso de álcool e drogas, violência de todos os tipos, entre outros traumas. É notificado que de cada 10 abusadores, cerca de 3 foram abusados sexualmente durante a infância e mais da metade sofria violência física e psicológica.¹³

No quesito cor e etnia, a parda aparece com 57% e a preta com 19%, o qual se mostra mais elevado do que com o estudo desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em que 51% dos indivíduos eram de cor preta ou parda no Brasil³¹. Isso ocorre por 2 principais motivos, um é que no Nordeste, possui uma alta taxa de pessoas negras e pardas, chegando a 11,4% e 63,1% da população, respectivamente, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Contínua realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2021. Concomitantemente, o fator raça traz um risco a mais para as mulheres negras, visto que há a criação de um estereótipo da sexualidade no qual elas são menos recatadas e sexualmente vorazes. Essa ideia vem desde o período da escravidão, já que o corpo feminino negro era visto como um direito aos homens brancos. Logo, a mulher negra tem uma vulnerabilidade duplicada já que tanto o racismo quanto o machismo atuam para atenuar os crimes sexuais cometidos contra esse grupo social.³³

Em relação as escolaridades ficam entre 5º e 8º ano incompleto que é normalmente a faixa em que essas crianças estão na escola. Apesar disso, a baixa escolaridade ainda é um fator de risco para a violência sexual contra mulheres, logo mulheres com menor formação ou em baixa condição financeira também estão mais propensas a sofrer esse tipo de agressão já que podem depender financeiramente do agressor.³⁵

As principais limitações encontradas durante o estudo foram que como são dados secundários, não é possível ter controle sobre os dados, não sabendo como foi a forma de coleta dos mesmos, reduzindo o grau de credibilidade. Além disso, o número de dados faltantes é um fator relevante durante a pesquisa, porém, na maioria dos dados analisados, os dados em brancos não ultrapassam 10%.

Por fim, um dos maiores impedimentos do estudo é a quantidade de subnotificação de casos quando se trata de violência sexual. Existem vários motivos para a subnotificação, envolvendo tanto a vítima como o agressor. Primeiramente, devido a estrutura patriarcal supracitada, as mulheres que sofrem da violência sexual sentem culpa e vergonha pois acham que foram elas que incitaram o crime, sentem medo de serem descredibilizadas e julgadas socialmente e ainda correm o risco de que o agressor não seja punido da forma adequada ao acontecido. ^{3,6,18} Associado a isso, como normalmente o autor possui algum vínculo com a vítima, elas se sentem ligada emocionalmente ou financeiramente a ele, o que ajuda na existência de muitos casos de subnotificação mas que não anulam a ocorrência deles. ¹⁸

6. CONCLUSÃO

Os resultados do estudo revelam que o perfil das vítimas do sexo feminino que sofreram violência sexual no estado da Bahia no período de 2016-2021 são mulheres de etnia parda (57%), na faixa etária de 10 a 14 anos (24%), da 5ª a 8ª série incompleta do ensino fundamental (19%). Em relação ao autor da violência a maioria é do sexo masculino (89%) e é cometido por alguém que faz ou fazia parte do meio intrafamiliar (59,4%), ocorrendo principalmente na residência (69,38%).

Logo, o desenvolvimento do estudo traz consigo uma importância para a sociedade e órgãos públicos, visto que denuncia um tipo de violência velada contra a mulher, porém que precisa de mais visibilidade e ações voltadas para ela para que seu combate seja mais efetivo. Por isso, a criação e melhoria de políticas públicas focadas na conscientização da população sobre o tema e a garantia do apoio necessário para as vítimas de violência sexual se tornam fundamentais para o enfrentamento desse problema de saúde.

7. REFERÊNCIAS

- 1 FREITAS, Mary Luisa de; FARINELLI, Clairna Andresa. As consequências psicossociais da violência sexual. EM PAUTA, Rio de Janeiro, v. 14, n. 37, p. 270 - 295, 2016. DOI 10.12957. Internet. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/25400>. Acesso em: 26 jun. 2021.

- 2 Ministério Público do Estado do Ceará. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – O SILÊNCIO QUE DESTRÓI INFÂNCIAS. Fortaleza- CE. Internet. Disponível em <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2021/05/CARTILHA-Viole%CC%82ncia-Sexual-contra-Crianc%CC%A7as-e-Adolescentes.pdf>. Acesso em 26 jun 2021

- 3 World Health Organization 2021, 9 march Violence Against Women Prevalence Estimates, 2018. Internet. Disponível em <https://www.who.int/publications/i/item/9789240022256> . Acesso em 26 jun. 2021

- 4 Ministério da Saúde, Secretária de Vigilância da Saúde. Boletim Epidemiológico n 49, vol 51, dez 2020. Internet. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/media/pdf/2020/dezembro/17/boletim_epidemiologico_svs_49.pdf. Acesso em 26 jun 2021.

- 5 Ministério da Saúde, Secretária de Vigilância da Saúde. Boletim Epidemiológico n 27, vol 49, junho 2018. Internet. Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf> . Acesso em 26 jun 2021.

- 6 Organização Mundial da Saúde 2009 Mulheres e saúde: evidências de hoje, agenda de amanhã. Internet. Disponível em https://www.who.int/eportuguese/publications/Mulheres_Saude.pdf?ua=1 . Acesso em 26 jun. 2021.

- 7 FACURI, Cláudia de Oliveira; FERNANDES, Arlete Maria dos Santos; OLIVEIRA, Karina Diniz; ANDRADE, Tiago dos Santos; AZEVEDO, Renata Cruz Soares de. Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no estado de são paulo, brasil. Cadernos de Saúde Pública, [S.L.], v. 29, n. 5, p. 889-898, maio 2013. Internet. Disponível em <https://www.scielo.br/j/csp/a/bjKhzzTfclrWmqpYZpBFWqw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 26 jun. 2021

8 YOUNT, Kathryn M.; MINH, Tran Hung; TRANG, Quach Thu; CHEONG, Yuk Fai; BERGENFELD, Irina; SALES, Jessica M. Preventing sexual violence in college men: a randomized-controlled trial of globalconsent. *Bmc Public Health*, [S.L.], v. 20, n. 1, p. 2-3, 1 set. 2020. Internet. Springer Science and Business Media LLC. <http://dx.doi.org/10.1186/s12889-020-09454-2>

9 Krug EG et al., eds. *World report on violence and health*. Geneva, World Health Organization, 2002. p. 149-173. Internet. Disponível em https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf . Acesso em 22 nov. 2021

10 BRASIL. Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. Internet. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm. Acesso em 22 nov. 2021

11 e Carvalho Freitas, Júlia Castro, Oliveira de Moraes, Amanda, *Cultura do estupro: considerações sobre violência sexual, feminismo e Análise do Comportamento*. *Acta Comportamental: Revista Latina de Análisis de Comportamiento* [Internet]. 2019;27(1):109-126. Internet. Disponível em <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=274560588008>. Acesso em 22 nov. 2021

12 ONÇA, Josiane da Silva; SILVA, Daniel Augusto da. VIOLÊNCIA SEXUAL NO BRASIL: PERFIL EPIDEMIOLÓGICO (2009-2017). *Revista Intelecto*, [S. l.], v. 3, p. 1-10, 23 set. 2020. Internet. Disponível em: https://www.fema.edu.br/images/Intelecto2020/VIOL%C3%80NCIA_SEXUAL_NO_BRASIL.pdf. Acesso em: 23 nov. 2021.

13 BRASILIA. Governo Federal. ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ABORDAGEM DE CASOS CONCRETOS EM UMA PERSPECTIVA MULTIDISCIPLINAR E INTERINSTITUCIONAL. Internet. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/CartilhaMaioLaranja2021.pdf> . Acesso em 23 nov. 2021.

14 GOVERNO FEDERAL. Violência Sexual. [S. l.], 10 jul. 2020. Internet. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/violencia-sexual>. Acesso em: 23 nov. 2021.

15 UNICEF. Direitos Negados: A Violência contra a Criança e ao Adolescente no Brasil. Brasília, 2006. p. 55-69. Internet. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/4021/file/Direitos_Negados.pdf. Acesso em: 23 nov. 2021.

16 Ministério do Desenvolvimento Regional. Cartilha Informativa Sobre Assédio Sexual. Internet. Disponível em https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/programa-integridade/campanhas/Cartilha_Informativa_sobre_Assedio_Sexual.pdf . Acesso em 22 nov, 2021

17 World Health Organization & Pan American Health Organization. (2012). Understanding and addressing violence against women: intimate partner violence. World Health Organization. Internet. Disponível em <https://apps.who.int/iris/handle/10665/77432> . Acesso em 22 nov. 2021

18 BRASIL. Ministério da Saúde. PREVENÇÃO E TRATAMENTO DOS AGRAVOS RESULTANTES DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES E ADOLESCENTES. Brasília - DF, 2012. Internet. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf , Acesso em 26 jun 2021

19 NATIONAL SEXUAL VIOLENCE RESOURCE CENTER. Impact of Sexual Violence. 2010. Internet. Disponível em: <https://www.nsvrc.org/publications/impact-sexual-violence>. Acesso em: 23 nov. 2021.

20 Basile, K.C., DeGue, S., Jones, K., Freire, K., Dills, J., Smith, S.G., Raiford, J.L. (2016). STOP SV: A Technical Package to Prevent Sexual Violence. Atlanta, GA: National Center for Injury Prevention and Control, Centers for Disease Control and Prevention. Internet. Disponível em: <https://www.cdc.gov/violenceprevention/pdf/sv-prevention-technical-package.pdf>. Acesso em 23 nov 2021

21 World Health Organization, 2014. Global status report on violence prevention 2014. p.76-77. Internet. Disponível em <https://www.who.int/publications/i/item/9789241564793> Acesso em 22 nov. 2021.

22 UNICEF (Brasil); FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. Out. 2021. Internet. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/panorama-da-violencia-letal-e-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil>. Acesso em: 24 set. 2022.

23 ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICAN DA SAÚDE. COVID-19 e a violência contra a mulher: O que o setor/sistema de saúde pode fazer. 26 mar. 2020. Internet. Disponível em:

https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52016/OPASBRACOV1920042_por.pdf?ua=1. Acesso em: 24 set. 2022.

24 FORÚM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Os registros de violência sexual durante a pandemia de covid-19. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, [s. l.], ano 15, v. 7, p. 110-117, 31 dez. 2021. Internet. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-15/>. Acesso em: 24 set. 2022.

25 Oliveira de Moraes, Amanda, de Carvalho Freitas, Júlia Castro Cultura do estupro: considerações sobre violência sexual, feminismo e Análise do Comportamento. Ata Comportamental: Revista Latina de Análises de Comportamento. 2019, 27(1), 109-126. ISSN: 0188-8145. Internet. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=274560588008> . Acesso em: 20 set. 2022

26 Romeiro, Nathália Lima; Pimenta, Ricardo Medeiros Mídias sociais, violência contra mulheres e informação: prospecção do campo à luz das humanidades digitais Em Questão, vol. 27, núm. 4, 2021 Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil . Internet. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=465668631006> DOI: <https://doi.org/10.19132/1808-5245274.107-136>. Acesso em: 20 set. 2022

27 FERNANDES, M. L. Mulheres para o consumo: Discurso da Cultura de Estupro na Publicidade Brasileira. In: Anais do XII Conages XII Colóquio Nacional Representações de Gênero e Sexualidades. 2016, Universidade Federal da Paraíba. Paraíba: Centro Modelo de Educação Profissional (CEMEP), 2016. V.1. Internet. Disponível em: https://www.fasul.edu.br/projetos/app/webroot/files/controle_eventos/ce_producao/20171025-105744_arquivo.pdf Acesso em: 20 set. 2022

28 ARAÚJO, Ana Paula. Abuso: A Cultura do estupro no Brasil. 1ª edição. Rio de Janeiro: Globo Livros.

29 ENCITEC, 13., 2017, Paraná. A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NA CULTURA DO ESTUPRO E SEUS EFEITOS SOCIAIS [...]. [S. l.: s. n.], 2017. Internet. Disponível em: https://www2.fag.edu.br/coopex/inscricao/arquivos/encitec/20171025-105744_arquivo.pdf. Acesso em: 27 set. 2022.

30 PAULA, Érika Saldanha de. O ABUSO SEXUAL NA FAMÍLIA: UM ESTUDO SOBRE O ENFRENTAMENTO A PARTIR DE INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL. Orientador: Dra. Miriam Cristina Marcílio Rabelo. 2011. 116 f. Dissertação (Mestrado)

- UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/12849>. Internet. Acesso em: 27 set. 2022.

31 CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; COELHO, Danilo Santa Cruz. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar). IBGE, Brasil, mar. 2014. Internet. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5780>. Acesso em: 27 set. 2022.

32 IBGE. Características gerais dos moradores 2020-2021. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**, 2022. ISBN 978-65-87201-99-3.

33 SALGADO, Amanda Bessoni Boudoux; JUNIOR, José Roberto Macri. Raça e Violência Sexual: Âmbito de Aplicação da Vitimodogmática? **Cadernos de Estudos Sociais e Políticos: INTERFACES ENTRE RAÇA, GÊNERO E CLASSE SOCIAL**, Rio de Janeiro, v. 7, ed. 12, p. 47-65, 20 jun. 2017. ISSN 2238-3425. Internet. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/CESP/issue/view/1927>. Acesso em: 27 set. 2022.

34 CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; COELHO, Danilo Santa Cruz. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar). **IBGE**, Brasil, mar. 2014. Internet. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5780>. Acesso em: 27 set. 2022.

35 DIAS, L. B.; PRATES, L. A.; CREMONESE, L. PERFIL, FATORES DE RISCO E PREVALÊNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. **SANARE - Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 20, n. 1, 2021. DOI: 10.36925/sanare.v20i1.1555. Internet. Disponível em: <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/1555>. Acesso em: 27 set. 2022.